Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

# TERMO ADITIVO Nº 104 /2025

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 128/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE ELOÁ CRISTINA PIMENTEL DA SILVA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o n° 46.522.942/0001-30, neste ato representado pelo senhor Prefeito, GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, portador do RG nº 48.290.612-1 e do CPF n° 411.705.448-19, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por seu Secretário, senhor PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO, portador do RG n° 29.775.799-4 e do CPF n° 312.568.618-04, e o **CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE ELOÁ CRISTINA PIMENTEL DA SILVA**, com sede à Avenida Primeiro de Dezembro, nº 298, Jardim Santo André, Município de Santo André, SP, inscrito no CNPJ sob nº 44.022.257/0001-10, neste ato representado pela senhora MARIANA TAVARES, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 46.298.578-7 e do CPF nº 387.655.228-18, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 20.785/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 128/2022, conforme segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 158 a 162, do processo administrativo nº 20.785/2021, com vigência de 01/07/2025 a 30/06/2026, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº 128/2022.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **128/2022**.

E por estarem acordados, firmam este compromisso, registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 30 de junho de 2025.

**GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**MARIANA TAVARES**
**CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE ELOÁ CRISTINA PIMENTEL DA SILVA**

Testemunhas:
Nome: Jessica Bruno R. Munhoz
RG nº 34.235.428-0

Nome: Ana Paula de Souza Gomes
RG nº 23.733.320-9